



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260083617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

DANIEL PEDRO DA SILVA

RNP: **1000791653**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações,**

Registro: **14697/D-GO**

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: **Vila Santa Maria -**

CEP: **74775-013**

Quadra: **N/A** Lote: **N/A**

Complemento:

Conjunto Caiçara

Cidade: **Goiânia-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)(62) 3265-4000**

Contrato: **0**

Celebrado em: **03/02/2026**

Valor Obra/Serviço R\$: **6.192,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Antonio Ferreira de Moraes, Nº 1

Bairro: **Centro**

CEP: **75980-268**

Quadra: **23** Lote: **N/A**

Complemento: **Complexo Público**

Cidade: **Paraúna-GO**

Data de Início: **01/04/2026**

Previsão término: **11/08/2028**

Coordenadas Geográficas: **31.1434137999,-94.356512999**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62) 32654000**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

1.024,37

Unidade

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Preificação dos serviços de reforma e adequação do COMPLEXO PÚBLICO DE PARAÚNA-GO referentes aos seguintes serviços: Instalações Hidrossanitárias e Combate a Incêndio e Pânico referente a reforma da construção da edificação com área de 1.024,37 m². Conforme quantitativos de projetos elaborados pela OC-GEPOC relacionados no Despacho 200 (SEI nº 87244882); e levantamentos elaborados pela OC-GEOCI relacionados no Despacho 684 (SEI nº 87664169) do processo 202500036004330. Foi utilizado como data-base a Tabela de Custos de Obras Cíveis GOINFRA – T322, OUTUBRO/2025 – SEM DESONERAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

DANIEL PEDRO DA SILVA - CPF: 814.202.261-34

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 34,49	Registrada em 20/03/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126082699	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------